

Responsabilidade, circularidade e sustentabilidade: a emergência de um novo paradigma?

Fabian Scholze Domingues

Professor Adjunto de Teoria Econômica - UFRGS

No dia do meio-ambiente recebo a honra de ser convidado a falar sobre tema tão pungente, atual e polêmico, em relação ao qual existem muitas opiniões, pesquisas e paradigmas diferentes. Tema que – para surpresa não apenas minha – tem sido objeto de *fake news*, paixões e opiniões insólitas, baseadas no desconhecimento do assunto e nas facilidades de comunicação dos nossos tempos. Opiniões que ignoram as importantes e inadiáveis responsabilidades para com o meio ambiente, a sua preservação e as futuras gerações. Destaco nesta fala o *princípio responsabilidade* que deve guiar nossa reflexão sobre as futuras gerações, trato dos novos imperativos da responsabilidade no que diz respeito aos avanços da técnica e das regras de funcionamento dos mercados, da emergência do conceito de economia circular. Finalizo com um exemplo aplicado do que poderia ser um novo paradigma de pensamento que inclua mercados, circularidade, sustentabilidade e responsabilidade para com as futuras gerações. Destaco esses pontos centrais que – me parece – merecem reflexão mais detalhada dentro do tempo reservado à minha exposição, na esperança de que sejam férteis o bastante para serem objeto do pensamento e da reflexão de vocês em outros dias e em outros contextos.

O princípio responsabilidade

Começemos pelo começo, isto é, pela própria noção de *responsabilidade*. Numa audiência entre iminentes conhecedores da Lei, responsabilidade remete imediatamente às sanções e penas previstas nos Códigos. Fala-se, por exemplo, em *crimes de responsabilidade que podem levar a um impeachment*, ou *busca-se um responsável pela tragédia*. Nestes casos, se busca definir o responsável no sentido de *um* indivíduo, de uma ação ou conjunto de ações claramente determinados, para que a conduta possa ser *individualizada* e a pena atribuída; esta responsabilização se dá por subsunção da lei acordada entre homens de um determinado contexto histórico – social, institucional e cultural – e a conduta individual. Ao tratarmos da responsabilidade nesses termos, estamos falando de nós e do nosso tempo histórico: nós que estamos aqui, que somos passíveis de responsabilização, que compartilhamos desta mesma quadra histórica, que estamos submetidos ao mesmo conjunto de leis - arbitrárias porque arbitrada entre *nós* - num sentido histórico preciso e determinado, ainda dentro dos marcos legais da Constituição de 1988, ainda dentro das instituições do pós-segunda guerra mundial.

Chamo a atenção da plateia, entretanto, que o sentido de responsabilidade no título desta Palestra não parece estar ligado ao direito e suas doutrinas, a esse

direito que temos em mente quando falamos de leis, normas e constituições. O sentido de responsabilidade que o título sugere é mais amplo, diz respeito a um conjunto substantivamente diferente de valores, nos joga, pois, numa outra perspectiva histórica e civilizacional. Trata-se da busca não de uma responsabilidade individual, como se aplica no direito, mas de uma responsabilidade *coletiva*; trata-se não de uma responsabilidade que garanta apenas um meio ambiente salubre, água potável e ar respirável para esta geração – esta geração que é a nossa geração. Trata-se de uma responsabilidade que pertence às futuras gerações, aos filhos dos filhos de nossos filhos, aos que ainda não vieram - que não estão ainda entre nós - mas que já tem esse direito que também é nosso, que o futuro da vida na terra tal qual conhecemos lhes seja garantido. Nesse sentido, a responsabilidade ambiental é também a responsabilidade por aqueles que não chegaram, que ainda não são – propriamente falando, sujeitos de direitos – mas que já devem, desde já, ser sujeitos de nossa responsabilidade.

A formulação do princípio responsabilidade, apresentado e discutido pelo filósofo Hans Jonas, nos leva a esta importante reflexão sobre o direito de *vir-a-ser*, o direito das futuras gerações, o direito de *vir-a-estar presente* e de *vir-a-ter* uma vida humana em sua plenitude, mesmo depois que todos nós que estamos aqui nesta sala, neste prédio, nesta cidade já tivermos ido. O princípio responsabilidade tal qual cunhado por Jonas nos leva a uma *ética da responsabilidade para com as futuras gerações*, que, todavia, não podem estar aqui para reivindicar a justeza de nossos atos, a firmeza de nossos propósitos e a correção de nossas ações. Esta ética da responsabilidade é, portanto, diferente daquelas doutrinas que estamos acostumados a estudar nas escolas de direito, pois ela é necessariamente *coletiva*, visa a um direito daqueles que ainda não existem e que, no entanto, nos exige já e de antemão uma radical mudança de postura e de perspectiva de nosso lugar no mundo – nossa *cosmovisão* – e de nossas tarefas para com o nosso futuro coletivo e – lembremo-nos – necessariamente compartilhado.

A responsabilidade pelas futuras gerações também nos obriga a refletir sobre nossas responsabilidades coletivas, pois o aquecimento global, o plástico nos mares e a devastação das florestas trarão consequências futuras para as quais as futuras gerações não poderão nos responsabilizar enquanto indivíduos. Neste sentido, a ética da responsabilidade também se diferencia do quadro normativo a partir do qual estamos habituados a transitar, por exigir uma não-reciprocidade radical, pois trata-se de uma ética que não funciona *oferecendo a outra face*. A ética da responsabilidade está colocada desde sempre como uma troca intertemporal de sentido único, daqueles que vieram antes para aqueles que chegarão depois.

Muito resumidamente esses são os imperativos da responsabilidade em nossa época. Imperativos, pois a sobrevivência das futuras gerações em formas de vida reconhecidamente humanas dependerão cada vez mais de recursos escassos

num mundo superpovoado e com crescentes desigualdades de renda e de oportunidades.

Os imperativos de uma nova ética da responsabilidade: técnica, tecnologia e mercados

Desse modo, é lícito e urgente se perguntar: *O que esta nova ética da responsabilidade e o que seus imperativos exigem de nós?* Como ela se articula com a *nossa atual forma de vida?* Como garantir um futuro às futuras gerações se o nosso comportamento é desde já uma ameaça a elas, seja quando consumimos em excesso, quando queimamos combustível fóssil na forma de gasolina para nossos carros, quando compramos e descartamos garrafas e embalagens de plástico? Comportamentos inofensivos, hábitos que criamos, pensamentos que normalizamos, mercados que ajudamos a organizar e a manter não são sustentáveis quando percebemos os danos que tais comportamentos, hábitos e mercados provocam acumulados aos bilhões, porque conta-se aos bilhões os seres humanos no planeta. Não apenas os hábitos da civilização do plástico e do automóvel são insustentáveis, o crescimento da população mundial buscando realizar esses mesmos comportamentos e hábitos também não é sustentável. Nesse sentido a ética do princípio responsabilidade é uma ética coletiva e que visa ao *futuro*. Jonas trata não apenas do meio ambiente como algo a ser mantido de forma passiva, pois tal atitude conformista não é mais possível dado o atual estágio de desenvolvimento da técnica e, acrescento eu, dos mercados e seus respectivos padrões de consumo.

Do ponto de vista da técnica, Jonas nos chama a atenção para o imenso potencial destrutivo que as novas tecnologias nos trouxeram. Não se trata apenas de armas nucleares e de armas químicas, capazes de destruir a vida na terra tal qual a conhecemos. Trata-se, sobretudo, de uma forma de organização dos mercados e da tecnologia. Não necessitamos mais de uma hecatombe nuclear para vislumbrarmos a possibilidade de extinção da nossa espécie. Do desenvolvimento nuclear ao uso dos agrotóxicos, da biogenética à nanotecnologia, as novas tecnologias, o *poder alargado do homem*, como nos ensina Jonas, se consolida e se expande. A ação do homem contemporâneo deixa de raspar a superfície da terra, como fez durante milênios, onde o seu modo de vida não alterava as estruturas profundas de seu ambiente e de sua espécie, para modificar a estrutura mesmo do átomo e da vida, energia atômica e engenharia genética, criando um mundo que difere em sua essência daquele que possibilitou o surgimento da vida humana.

Não é apenas com relação ao futuro que os desafios éticos se impõem com o advento das novas tecnologias. Trata-se também de se decidir sobre o aqui-e-agora. Trata-se de decidir o que é legitimamente vivo, quais células-tronco ou embrião tem direito à vida, quais não. Trata-se de decidir quantas ogivas nucleares as potências de então guardarão em seus arsenais. Trata-se de parar urgentemente

a emissão de gases do efeito estufa, de poluir os oceanos, de destruir as florestas que ainda restam. O conhecimento humano se desenvolveu a tal ponto que o futuro da vida humana no planeta do jeito que conhecemos é hoje ameaçado por este poder ampliado do homem, louvado e temido, das novas técnicas, das novas possibilidades de intervenção do homem na natureza e no seu próprio corpo.

Do ponto de vista dos mercados, os desafios também são enormes. Gostaria de sugerir que o princípio responsabilidade deve nos levar a outra visão dos mercados, do que aquela usualmente considerada, de ser um lugar onde compradores e vendedores se encontram para maximizar a sua utilidade e seus lucros. Os mercados não existem *in abstractum* e, portanto, também devem levar em consideração na realização de seus negócios o *local* onde ocorrem e quem virá-a-ser neste local após os agentes de mercado iniciais terem ido embora. Não basta, portanto, que os mercados sejam rentáveis. Também é necessário que sejam *sustentáveis* e que estejam aqui para servir as futuras gerações. Isto implica outra perspectiva temporal para a tradicional visão econômica da *maximização das utilidades* e das *consequências* das decisões econômicas. Economistas por profissão costumam separar o curto do longo prazo. Para além da irônica afirmação de Keynes de que *no longo prazo estaremos todos mortos*, gostaria de sugerir que a economia devesse ter seu horizonte de tempo superior ao tempo de vida de nossa geração, como restrição heurística para nossos hábitos e pretensões de consumo.

Desta maneira, chegamos ao conceito de economia circular, para percebermos que este fenômeno que estávamos a descrever de um ponto de vista filosófico, também encontra respaldo na atuação de alguns agentes econômicos, *think tanks* e intelectuais. A *economia circular* busca redefinir a noção de crescimento tal como usualmente entendida pela economia tradicional ao dissociar a atividade econômica do consumo de recursos finitos, com objetivo de eliminar resíduos do sistema por princípio. Como uma das principais fontes de resíduos no nosso sistema econômico é o consumo de energia não renovável, a economia circular busca uma transição para fontes de energia renovável, de modo que a circularidade do modelo propõe eliminar resíduos e poluição, manter produtos e materiais em ciclos de uso e regenerar sistemas naturais.

As exigências de um novo paradigma

Para que tais princípios efetivamente funcionem uma nova visão de economia deve surgir, alterando pontos profundos do atual sistema de negócios e dos sistemas produtivos. A criação de resíduos não se dá apenas como efeito não desejado do funcionamento do sistema econômico. Ocorre também pelo próprio funcionamento e lógica do nosso sistema de produção, pesadamente assentado no uso intensivo de recursos naturais e na *obsolescência programada*. Poderia também desenvolver o primeiro ponto, mas me estenderia em demasia num assunto suficientemente óbvio, que é a evidente superexploração dos recursos

naturais. Basta um exemplo, a mina de carvão em projeto à jusante do rio, 20km do centro de uma cidade com milhões de habitantes, ameaçando a qualidade do ar e da água de todos seus habitantes. Concentremo-nos no segundo ponto, que trata da obsolescência programada, isto é, pelo fato de que os produtos tecnológicos possuem tempo de vida determinados pelo fabricante e que, em geral, duram menos tempo do que poderiam funcionar. Um exemplo ilustrativo é o da indústria de lâmpadas, que possui seu plano de negócios e sua viabilidade econômica em produtos programados para estragarem e, portanto, prontos a se tornarem resíduos de nossa atividade econômica. Chama a atenção que a primeira lâmpada inventada por Thomas Edson ainda funciona, sem nunca ter sido trocada. Deste modo, uma genuína economia circular é aquela onde os produtos são feitos para durar ou feitos para estragarem e serem repostos? Se, de fato, queremos ser fiéis a uma visão de sustentabilidade de longo prazo, para as futuras gerações, devemos mudar de paradigma e, assim, responder que se trata não apenas de alterar os padrões de consumo, como também as estratégias de produção. Por isso a mudança de paradigma é fundamental e necessária.

Todos esses apontamentos que fizemos nos remetem, portanto, a nosso último ponto: a necessidade de emergência de um novo paradigma. Tarefa à primeira vista impossível por se tratar não de uma tarefa que cada um nós poderá solucionar individualmente, mas que deve ser enfrentada de forma *coletiva*, como bem exige os nossos tempos de responsabilidade. Adicionalmente, cumpre resgatar a análise de Thomas Kuhn no seu importante livro *Estrutura das revoluções científicas* para compreender que a exigência da responsabilidade não é apenas de mudanças *incrementais* em nosso modo de vida – embora as pequenas mudanças, os avanços em termos de consciência e de prática devam ser saudadas – a exigência da responsabilidade é por uma *mudança de paradigma*, que mude radicalmente as bases da civilização que conhecemos.

Um exemplo a guisa de conclusão

A emergência de um novo paradigma econômico e civilizacional exige de nós uma mudança profunda de hábitos, de instituições e de educação – para vida e para novos mercados. Para finalizar, gostaria de apresentar e discutir brevemente um exemplo que, assim espero, ilustre as possibilidades e dificuldades de implantação de um novo paradigma, pois a efetivação de um novo paradigma exige uma revolução nos modos de fazer e de pensar que vigentes até então. Meu exemplo trata do abastecimento urbano da cidade de Porto Alegre, mas poderia ser rapidamente ampliado para outras cidades brasileiras. Também é importante observar de antemão que este modelo de abastecimento “alternativo” não é uma novidade e que já existe implantado em diversas cidades da Alemanha desde o século XIX. Trata-se de um modelo que tem formalização matemática e enquadra-se dentro do paradigma neoclássico, ao explicar a racionalidade econômica que deve estar presente quando consideramos tanto o custo da terra quanto o custo do

transporte, para o cultivo de alimentos. O modelo de Von Thünen mostra sua racionalidade econômica e *ambiental* ao levar em consideração os tipos de cultura, a necessidade de cada uma delas de uso do solo, as necessidades de alimentação da cidade e a distância do centro consumidor. No caso deste modelo a cidade é representada como um ponto no centro de uma paisagem isotrópica (isto é, sem características marcantes de relevo e de qualidade do solo). Idealmente, a organização da produção agrícola se daria - de acordo com o modelo - com a produção nas bordas da cidade de hortaliças e leguminosas, pois são as culturas mais intensivas em trabalho e também importantes fontes de segurança alimentar e nutricional. Após, avança se distanciando do centro da cidade, produção leiteira, florestas, cereais e pecuária. Variantes desta lógica de localização da produção agrícola podem ser vistas em diversas cidades da Europa, com a vantagem adicional de aproveitarem os resíduos orgânicos para aumentar a produção agrícola e, portanto, tornar o sistema de cultivo ainda mais circular.

Tendo em mente este modelo, ao observamos a origem dos alimentos que abastecem os habitantes de Porto Alegre percebemos que sua origem não é, em geral, a cidade, nem seus arredores, impondo a necessidade de transporte de longas distâncias. No nosso atual modelo, isto significa emissões de gases do efeito estufa, congestionamentos etc. Esta situação mostra que mesmo quando queremos ter um comportamento saudável e ambientalmente sustentável, como querer consumir alimentos frescos e orgânicos, ainda assim estamos a produzir poluição ambiental se não prestarmos atenção em toda a cadeia de produção - em todo o paradigma de consumo e de produção. A exigência de circularidade nos leva a vislumbrar mudanças radicais no abastecimento urbano. Por exemplo, a utilização de espaços urbanos para a produção de alimentos. Embora simples, seria uma mudança de atitude, nos termos de Thomas Kuhn, uma mudança de paradigma. Da mesma forma, a mudança que o princípio responsabilidade nos impõe não é incremental, mas revolucionário. Não basta quereremos nos salvar - de forma individual - consumindo produtos orgânicos e frescos, nossa conduta também deve ser coletiva, não gerando externalidades negativas, como poluição em suas diversas formas e congestionamentos. Esse raciocínio poderia ser repetido em outros exemplos e contextos, mas o chamamento que o princípio responsabilidade nos faz é inequívoco e urgente, exigindo mudanças de paradigma, cultural e econômico.